



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 271, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 18.721,91 (dezoito mil, setecentos e vinte um reais com noventa e um centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, que tem por objetivo complementar recurso para pagamento das obrigações patronais do mês de Novembro do corrente ano, conforme art. 8º, I, Lei nº 5.860 de 18 de Dezembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.005	3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais	0001	103	R\$ 18.721,91
TOTAL				R\$ 18.721,91

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.119	3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais	0001	221	R\$ 10.000,00
2.194	3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais	0001	501	R\$ 8.721,91
TOTAL				R\$ 18.721,91

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 27 de Novembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração